



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº /2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração, serviço de pintura na Praça Profª Candida Maria da Silva Vieira em Trapiche e na Quadra Poliesportiva.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.

Tico Jardim
Vereador